



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
CURSO DE GEOLOGIA**

EDITAL Nº 02/2018/GEOLOGIA/IEG/UFOPA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO NA AÇÃO DE EXTENSÃO INICIATIVA CULTURAL PARCEIRA II CONCURSO DE POESIA DO ASILO

A Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, por meio da Coordenação do Curso de Geologia, em conformidade com a Resolução nº 81, de 12 de janeiro de 2015 e Plano de Extensão do Curso de Geologia, torna público o presente Edital e divulga o Processo de seleção de extensionistas voluntários para ação de extensão Iniciativa Cultural Parceira II Concurso De Poesia do Asilo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada tem por objetivo:

1.1.1 Contribuir com desenvolvimento das ações da Ufopa e do IEG.

1.1.2 Incentivar o protagonismo estudantil nas ações de extensão relacionados à arte e cultura.

1.2 No âmbito deste edital, entende-se por “acadêmico extensionista voluntário” o discente que atua, desenvolve, promove ações de extensão de forma voluntária e sem remuneração.

1.3 A ação de extensão que participa deste edital fazem parte do Plano de Extensão do Curso de Geologia.

1.4 A Iniciativa Cultural Parceira II Concurso de Poesia do Asilo objetiva estimular a produção artística, promover a valorização cultural e apoiar o festival cultural do Asilo São Vicente de Paulo.

1.5 O Plano de Trabalho do extensionista perfará uma carga horária de 45h.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 10 vagas para discentes de qualquer curso da Ufopa.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da Ufopa.

3.2 Ter interesse e afinidade com as áreas de arte e cultura.

3.3 Ter disponibilidade para a realização das atividades.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **27/11/2018 a 02/12/2018**, exclusivamente pelo email: geodiversidade.ufopa@gmail.com.

4.2. Os interessados deverão apresentar o Formulário de Inscrição (Anexo 01), devidamente preenchido e assinado; Comprovante de Matrícula; Histórico Escolar (emitidos via SIGAA, com indicação do IDA); e copia de um documento de identificação com foto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
CURSO DE GEOLOGIA

5 - DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada a partir dos seguintes critérios:

Item	Pontuação
Ida	05
Carta de Intenções (manuscrita): Conteúdo, clareza e norma culta.	05

5.3 No caso de empate terão prioridade: 1) Maior pontuação no IDA; 2) Discentes que já atuaram como voluntários de atividades da Geologia, e 3) Discente de maior idade.

6- DO RESULTADO FINAL E DA FORMALIZAÇÃO JUNTO À PROCCE

6.1. O resultado final desta seleção estará disponível no mural da Geologia e disponível no Sigaa no **dia 03/12/2018**.

6.2. Documentação necessária para a formalização da atividade Extensionista:

- 6.2.1 Termo de Compromisso assinado;
- 6.2.2 Ficha de Cadastro;
- 6.2.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG);
- 6.2.4 Cópia do comprovante de residência.
- 6.2.5 Comprovante de Matrícula atualizado
- 6.2.6 Plano de Trabalho (modelo Procce)
- 6.2.7 Foto 3 x 4

6.3 A referida documentação deve ser entregue diretamente à coordenação da ação de extensão, em local e data estabelecidos posteriormente.

7. DO PLANO DE TRABALHO

7.1 O Plano de Trabalho está previsto para ser desenvolvido no período de **05 – 20/12/2018**, nas dependências da Ufopa e em Instituições externas.

7.3 Cada extensionista desenvolverá um Plano de Trabalho individual, porém, de forma integrada e cooperativa, sob a orientação de um Professor.

7.3.1 As atividades gerais a serem desenvolvidas pelos discentes serão:

7.3.1.1 Contribuir com o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção cultural do Concurso de Poesia e Festival Cultural do Asilo, durante a preparação e no dia do evento, previsto para 14/12/2018, na Praça do Mirante;

7.3.1.2 Participar de reuniões de planejamento, avaliação e de trabalho na Ufopa e no Asilo

7.3.1.4 Auxiliar as ações de expediente administrativo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO

8.1 Conhecer integralmente o conteúdo e atender a todos os itens deste edital.

8.2 Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do Extensionista Voluntário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
CURSO DE GEOLOGIA**

- 8.3 Fazer referência à condição de extensionista participante da referida ação de extensão, nas apresentações e produções.
- 8.4 Realizar as sanções previstas, caso haja reprovação do relatório final, abandono, e/ou descumprimento das obrigações do Termo de Compromisso.
- 8.5 Ao final da atividade os extensionistas selecionados entregarão um relatório final.
- 8.6 Expressar, por escrito, quando da intenção de desligamento da atividade extensionista, ciência de seu desligamento e a justificativa para o mesmo.
- 7.7 Prestar esclarecimentos ao orientador, Coordenador do Projeto, Coordenação do Curso, Diretor do IEG e Pró-Reitor de Extensão, sempre que solicitado.
- 7.8 Encaminhar os documentos solicitados no item 6.2, a serem encaminhados à Procce.
- 7.9 Cumprir os requisitos estabelecidos pelo Edital Procce 007/2017, no que se aplicar aos extensionistas voluntários;
- 7.10. Empenhar-se em sua capacitação, portar-se, no exercício de sua atuação extensionista, de forma ética e adequada junto ao público beneficiário.
- 7.11 Será de inteira responsabilidade do estudante a informação correta dos dados solicitados. Qualquer informação incorreta poderá prejudicar a permanência do mesmo na ação de extensão.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. Os extensionistas voluntários serão orientados e co-orientados por servidores e colaboradores integrantes da Comissão organizadora da Atividade.
- 9.3 Os horários dos extensionistas voluntários serão estabelecidos sem prejuízo das outras atividades acadêmicas, podendo os sábados serem utilizados.
- 9.4 As informações adicionais poderão ser obtidas por meio de email geodiversidade.ufopa@gmail.com.
- 9.5 Os casos não contemplados por este edital ou omissos deverão ser apreciados e decididos pela Comissão organizadora deste Edital e, se necessário, pelo colegiado do Curso de Geologia.
- 9.6 A comissão organizadora do Edital será composta por dois docentes do curso de geologia.

Santarém, 27 de novembro de 2018.

ERICA DA SOLIDADE CABRAL
Coordenadora do Curso de Geologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
CURSO DE GEOLOGIA